



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº 12/2021
Quadriénio 2017-2021

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

FRANCISCO MANUEL VALADAS ABREU, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar, **TORNA PÚBLICO**, para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na sessão extraordinária do órgão deliberativo, realizada no dia **16 de julho de 2021**: -----

B.1 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA CLARA-A-NOVA E GOMES AIRES NO ÂMBITO DA GESTÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE SANTA CLARA-A-NOVA: -----

A Assembleia por **maioria, com 16 votos a favor (PS) e 4 votos contra (PSD), deliberou:** -----

1.º - Aprovar o teor e autorizar a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Almodôvar e a União das Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires, o qual tem por objeto a delegação de competências de Gestão e Manutenção do Complexo Desportivo de Santa Clara-a-Nova; -----

2.º - Autorizar a repartição dos encargos plurianuais que lhe poderão estar inerentes, de harmonia com o artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA). -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal por unanimidade, deliberou aprovar todas as deliberações presentes, em minuta. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 19 de julho 2021

O Presidente da Assembleia Municipal,

- Francisco Manuel Valadas Abreu -